



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025

Objeto:

Contratação de serviços de Arbitragem para o Campeonato de Futsal 2025 - Taça Sicredi.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#).

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, faz-se necessária para ter um bom desempenho desportivo, sendo exercida por um bom árbitro, um profissional responsável por aplicar e garantir o cumprimento das regras de uma partida, mantendo a disciplina, apitando faltas, controlando o tempo, e assegurando que a disputa seja justa e equilibrada para todos os participantes. O árbitro atua de forma imparcial, utilizando seu conhecimento técnico para tomar decisões e manter a ordem em campo, garantindo o bom andamento do jogo. O campeonato visa incentivar a saúde física e mental e ainda assim ter um momento de lazer nos finais de semana com a família e amigos reunidos, Campeonato este que será realizado no ginásio de Esportes na sede do Município. Sendo estimado 28 jogos, podendo sofrer alterações conforme o número de times inscritos. Equipe composta por 02 árbitros e 01 anotador.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O valor total da presente contratação é de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais). Sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não houveram propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: Janete Marchesin Soares

Cnpj: 42.128.795/0001-68

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Contratação de serviço de Arbitragem para o Campeonato de Futsal 2025 - Taça Sicredi, conforme Termo de Formalização. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 14 de agosto de 2025.

Membro da Comissão de Licitação